

EDITAL

Olga Maria Esteves de Araújo Pereira, Vereadora da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas,

Faz saber que, por motivo da realização do “**FIF – Festival Internacional de Folclore**”, são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

- 1 - Entre as 19H00 do dia 24 e as 23H59 do dia 27 de julho de 2025 é proibido o estacionamento automóvel na extensão da rua D. Frei Caetano Brandão compreendida entre a praça Conselheiro Torres de Almeida e a rua D. Diogo de Sousa, ficando o espaço em causa afeto à logística do evento;
- 2 - Entre as 19H00 do dia 24 e as 23H59 do dia 27 de julho de 2025 é proibido o estacionamento automóvel numa extensão de 25 metros do arruamento norte da Praça Municipal, na baía confinante com a plataforma central da praça, ficando o espaço em causa afeto à logística do evento;
- 3 - Entre as 21H30 e as 23H59 dos dias 26 e 27 de julho de 2025 é proibido o trânsito automóvel na praça Municipal e rua de Santo António.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município,

A Vereadora,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



ANEXO

Planta de Apoio

